

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, a necessidade de instalação de uma Base da Polícia Militar na Comunidade de Taquaruçu do Norte, no município de Colniza - MT.

Com fundamento nos artigos 154, VII e 160 e seguintes do Anexo I do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Conforme Ofício encaminhado pela Douta Procuradoria de Justiça do Estado, em que cientifica a instauração do SIMP nº 013654-001/2017, a Comunidade de Taquaruçu do Norte, localizada no município de Colniza – MT, amarga dificuldades nas demandas atinentes a segurança pública, sendo necessária a construção de uma Base da Polícia Militar na comunidade.

JUSTIFICATIVA

Cumprindo a determinação exposta no artigo 76 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e reconhecendo a necessidade de primar pelo bom atendimento ao cidadão, rápido e eficaz, no que tange a segurança pública.

A presente Indicação Legislativa se faz indispensável, uma vez que a Comunidade de Taquaruçu do Norte, integrante do município de Colniza – MT, carece de maior atenção estatal tendo em vista a considerável distância e os gravíssimos casos de violência ocorridos naquela região, lembremo-nos que “a região é alvo de intenso conflito agrário em razão de seu elevado potencial madeireiro e minerário.” (Comissão Pastoral da Terra. **Colniza 2017**. Disponível em: <<
<https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/108-mato-grosso/3940-colniza-2017>>>)

Esta indicação é justificada pela necessidade urgente de tal medida, garantindo o exercício do Direito Social Fundamental Constitucional a Segurança Pública, disposto no artigo 6º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a mesma seja coroada exitosa através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2017

Allan Kardec
Deputado Estadual